

RESOLUÇÃO CONSEPE 97/99

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DE
EMPRESAS MBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 18/99, Processo 95/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Artigo 1º - Fica alterado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Empresas - MBA, em nível de Especialização – Técnico Profissional e Habilitação em Magistério Superior, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Ficam aprovados os Objetivos, Corpo Docente, Metodologia, Conteúdo Programático de cada Módulo e demais características do Curso, constantes do Processo 95/99.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução CONSEPE 54/98 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência

Anexo da Resolução CONSEPE 97 / 99

DISCIPLINAS	USF CARGA HORÁRIA	HAYWARD CARGA HORÁRIA
MÓDULO EXECUTIVO (4 OPÇÕES)		
Strategic management (opção geral)	60	40
Telecommunications Management (opção específica 1)	60	40
Information Technology Management (opção específica 2)	60	40
Small Business Management (opção específica 3)	60	40
Helthcare Management (opção específica 4)	60	40
MÓDULO GERENCIAL		
Gestão pela Qualidade Total (TQM)	60	-
Administração Estratégica	30	-
Administração de Marketing	30	-
Administração de Recursos Humanos	30	-
Administração da Produção/Operações	30	-
Sistemas de Informação Gerenciais	30	-
Administração Financeira e Contábil	30	-
MÓDULO PROFISSIONAL		
Língua Inglesa	80	-
Comunicação,Negociação e Liderança	30	-
Economia Global e Comércio Internacional	30	-
Trabalho em Equipe e Solução De Problemas	30	-
Marketing Pessoal e Empreendedorismo	30	-
Sociedade, Ciência & Tecnologia e Meio Ambiente	30	-
SUB-TOTAIS	530	40
TOTAL	570	* * * *

Além desta quantidade de horas-aula, será também exigida dedicação complementar de 500 horas-atividade dos alunos, correspondentes a:

- 80 horas de atividades regulares de auto-instrução programada nos Câmpus da USF e California State University, Hayward (4 horas por mês durante 20 meses);
- 400 horas de leitura, tarefas individuais e pesquisas em grupo (20 horas por mês durante 20 meses);
- 20 horas de atividades nos Câmpus da California State University, Hayward, concentradas principalmente em palestras de especialistas e visitas técnicas às empresas da região.

Desta forma, somando-se as horas-atividade às horas-aula, o programa do MBA-USF oferecerá uma carga horária expressiva de 1070 horas.